PORTARIA Nº. 069/2021

DATA – 02/08/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Afastamento deferido pelo Presidente da Câmara nesta data;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 120 - (cento e vinte dias) de Licença Maternidade a Servidora Sra.**LAURA LACAVA LOPES - CPF-059.211.419-84**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança do Vereador Jean da Costa Delle, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, período da Licença é de 02 de Agosto de 2021 à 29 de Novembro de 2021.

Art.2º.- Fica o Setor de RH/Financeiro da Câmara Municipal de Pinhão responsável pelo pagamento dos dias de afastamento da servidora e restituível da Previdência Social-INSS.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

ISRAEL DE OLIVERIA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3700 de 04/08/2021 – Fls.07 - Editais